

DECRETO Nº 37.267, DE 12/12/2014.

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DEFINITIVA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO NOMEADOS EM 2019 SEM LOTAÇÃO DEFINITIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA E O DISPOSTO NOS ARTIGOS 23 E 25, DA LEI Nº 3.356, DE 20/10/2010,

CONSIDERANDO QUE NO ANO LETIVO DE 2019, HOUVE NOMEAÇÕES DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO SEM LOTAÇÃO DEFINITIVA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO;

CONSIDERANDO AS VAGAS REMANESCENTES PÓS ESCOLHA DO CONCURSO DE REMOÇÃO 2019.

DECRETA:

Art. 1º Ficam lotadas definitivamente a partir de 01/02/2020, as profissionais do Magistério Público Municipal abaixo relacionadas, que foram nomeadas para atuarem com localização provisória em 2019, conforme art. 27 da Lei nº 3.356/2010:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

- FABIANE LOUREIRO COUTO CORREA – matrícula nº 32395 – localizada definitivamente no CMEI Donatila Coutinho – código da secretaria 6302.
- LUCIANA MARA VIEIRA DE JESUS DAMASCENO – matrícula nº 32396 – localizada definitivamente no CMEI Donatila Coutinho – código da secretaria 6302.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Dezembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal